Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PUBLICADO
Centro Sul
Edição 1463
Página 06
Data 23.12.2022

LEI Nº 5.012

Súmula: Dispõe sobre o VI Festival de Bandas de Rock de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o **VI Festival de Bandas de Rock de Irati.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o **VI Festival de Bandas de Rock de Irati**, visando a promoção de evento cultural com fomento no desenvolvimento de música local.

Art. 3º - A premiação será a seguinte:

1º Lugar – R$ 1.000,00 (mil reais)

2º Lugar – R$ 800,00 (oitocentos reais)

3º Lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 4º Todas as disposições concernentes ao Concurso, premiação, critérios de julgamento e abrangência do referido Concurso serão regulamentados pelo Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 5º - Para cobertura das despesas especificadas no artigo anterior, será utilizada dotação já incluída no orçamento municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de dezembro de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal